

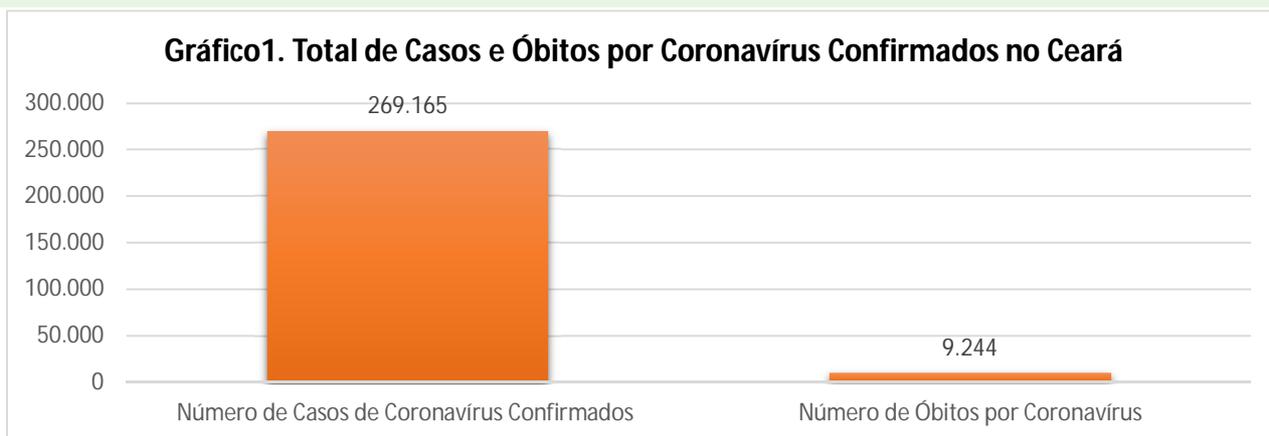


A Assistência Social no Estado de Calamidade Pública Decorrente da Pandemia pelo Novo Coronavírus (Covid-19).

A Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS lança o 8º Boletim da Assistência Social em Tempos de Pandemia. O documento reflete e destaca o Sistema Único de Assistência Social - Suas com sua potência em construir repostas aos cidadãos e usuários nesse momento de pandemia causada pela Covid-19. A assistência social destina suas atenções a reduzir e eliminar de forma intersetorial e articulada a outras políticas sociais, as vivências de desproteções sociais e violações de direitos. Nesse contexto, a vigilância socioassistencial, no trato das seguranças sociais a serem afeiçoadas pelo Suas, bem como, base para a formulação de indicadores de resultados para medir o grau de proteção e desproteção social, mostra como vem se efetivando os serviços e os passos já desenhados, para um próximo retorno à normalidade. Com todas as dificuldades e desafios no cotidiano do trabalho no Suas, a atuação dos(as) trabalhadores(as) frente a situação de pandemia continua sendo referência de proteção para os usuários. Saudamos a esses (as) grandes profissionais.

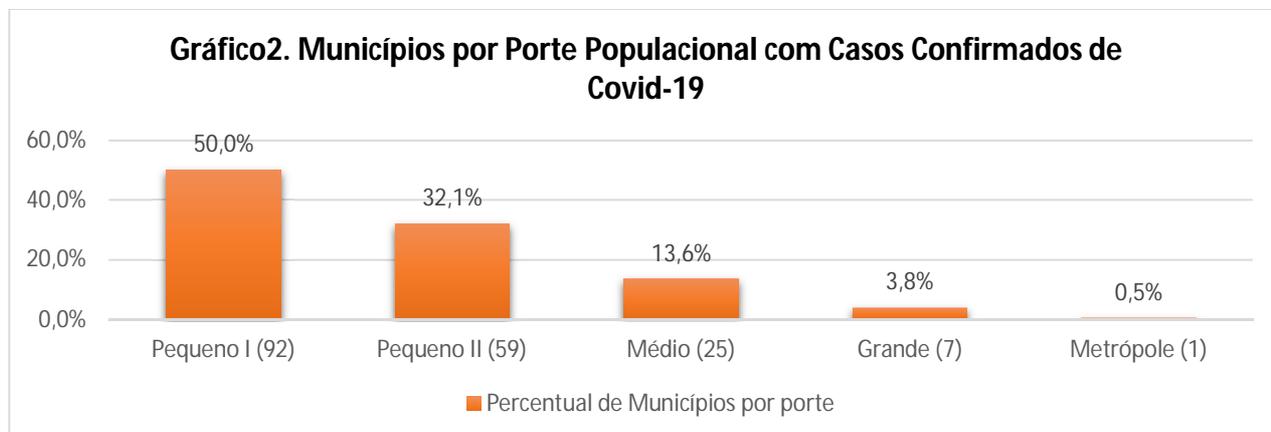
CENÁRIO EPIDEMIOLÓGICO DO CEARÁ

Dados da Secretaria de Saúde do Estado, revelam que o Ceará registra um total de 269.165 casos confirmados e um total de 9.244 óbitos causados por Covid-19, o que representa 3,4% de letalidade.



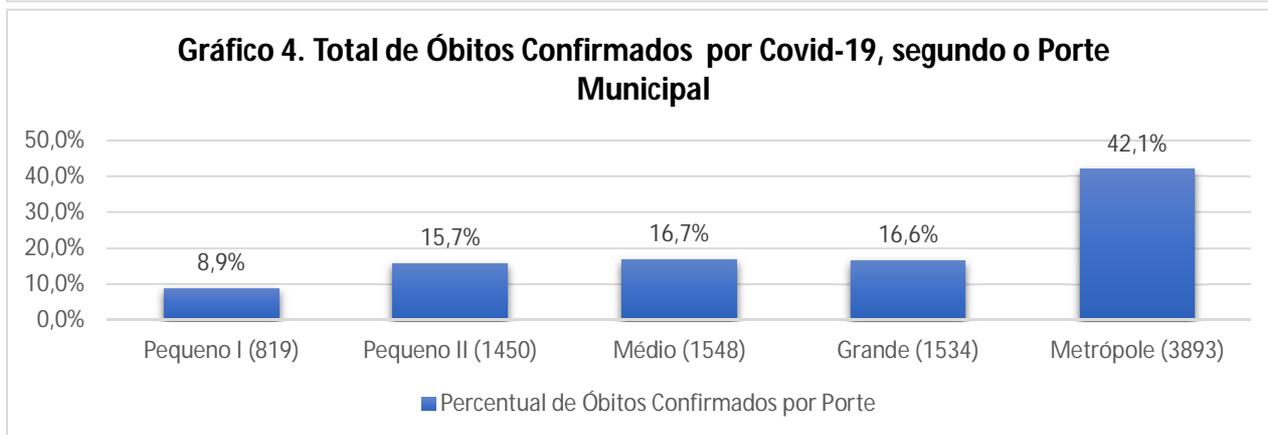
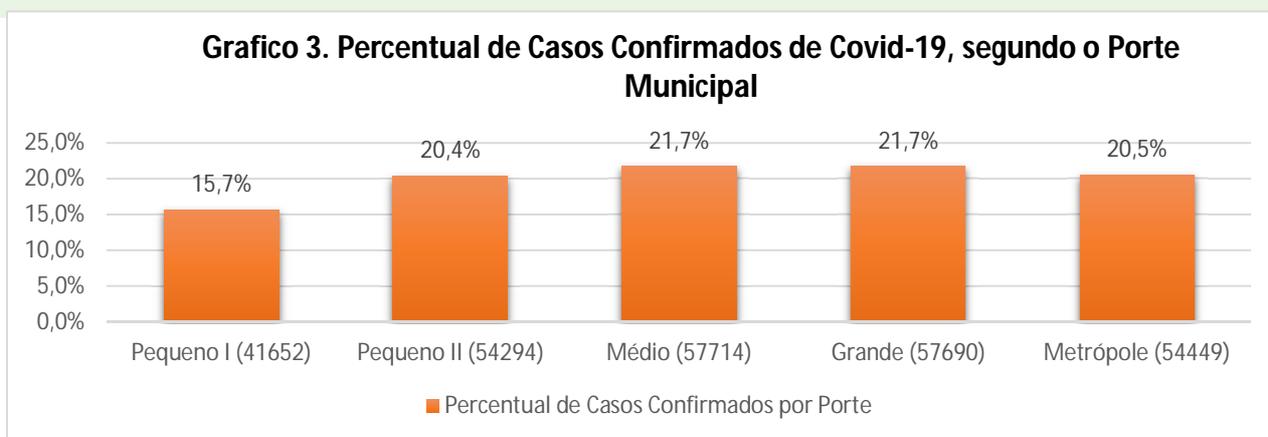
Fonte: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará /<https://integrasus.saude.ce.gov.br/objetivos.html>/ Dados Atualizados em 23.10.2020.

Segundo a distribuição de municípios do Ceará por porte populacional com casos confirmados de Covid-19, o Gráfico 2 demonstra que os 184 municípios do estado, o que representa 100% apresentam casos confirmados.



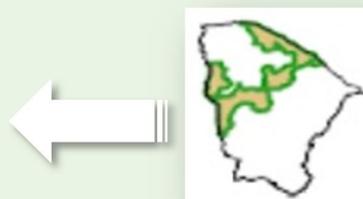
Fonte: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará /<https://integrasus.saude.ce.gov.br/objetivos.html>/ Dados Atualizados em 23.10.2020.

O total de casos confirmados e de óbitos por Covid-19, segundo o porte municipal estão representados respectivamente nos Gráficos 3 e 4. A análise dos Gráficos, demonstram que os municípios de Grande Porte concentram o maior número de casos confirmados e a Metrópole o maior número de óbitos no Ceará. Porém, observa-se que há uma distribuição equilibrada do número de casos confirmados em todos os portes municipais, diferentemente do número de óbitos.



Fonte: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará /<https://integrasus.saude.ce.gov.br/objetivos.html>/ Dados Atualizados em 23.10.2020.

Os dados atualizados sobre a situação do coronavírus em indígenas atendidos pelo Subsistema de Atenção à Saúde Indígena, nos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI) do Ministério da Saúde¹, confirmam que no Ceará, foram registrados 767 casos confirmados de Covid-19 e 6 óbitos da população indígena.



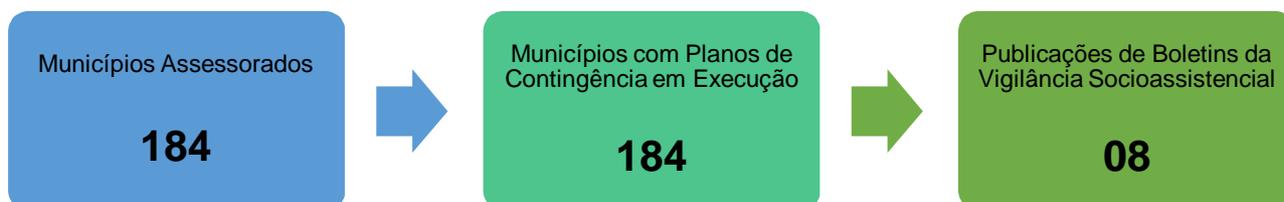
A ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ESTADO

Diante do cenário epidemiológico, causado pela pandemia Covid-19, que ameaça o conjunto da população, colocando ainda mais em risco as condições de vida das famílias, grupos e comunidades mais pobres, com a probabilidade de maior contágio devido à falta de condições básicas de saúde, alimentação, trabalho, saneamento e moradia. A Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS por meio das Coordenadoria de Gestão do Suas, Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, reafirma seu compromisso com a política pública de assistência social, com seus objetivos e funções voltados à garantia da proteção social, vigilância socioassistencial e a defesa de direitos, intensificando o assessoramento e monitoramento da gestão e da oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios executados nos 184 municípios cearenses.

Gestão do Suas



A Coordenadoria de Gestão do Suas – CGSuas, compreendendo a importância do apoio técnico aos municípios, para o fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social na gestão e na oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme a realidade e necessidade dos territórios georreferenciados, permanece, de forma remota, realizando a vigilância socioassistencial, assessoramento técnico aos 184 municípios do Ceará, regulação do Suas, gestão do trabalho e educação permanente. São ações da Coordenadoria:



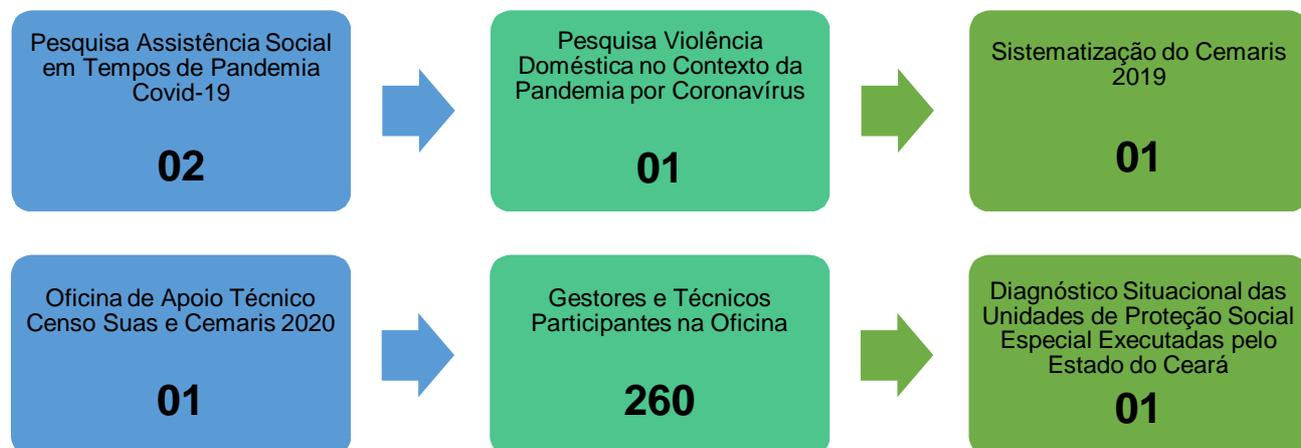
¹ Atualizado em 23.10.2020 - http://www.saudeindigena.net.br/coronavirus/mapaEp.php#abrirModal_id10.

Boletim VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Proteção Social, Justiça,
Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos

8ª EDIÇÃO | 26 de Outubro de 2020.



Fonte: Coordenadoria de Gestão do Suas – CGSuas - Dados Atualizados em 23.10.2020.

O Ministério da Cidadania disponibilizou a partir de 14 de setembro de 2020, o sistema do Censo Suas 2020 para preenchimento (<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/censocidadania/>) por Estados e Municípios. Estão acessíveis 13 Questionários (Cras, Centro de Convivência, Creas, Centro Pop, Centro Dia, Unidade de Acolhimento, Família Acolhedora, Postos do Cadastro Único, Conselho Estadual e Municipal, Gestão Estadual e Municipal e Fundo de Assistência Social Estadual e Municipal).

Calendário 2020

Questionário	Abertura	Encerramento	Status
Cras	14 de setembro	13 de novembro	●
Centro de Convivência			●
Creas (municipal e regional)			●
Centro POP	28 de setembro	20 de novembro	●
Centro DIA e similares			●
Unidade de Acolhimento (municipal e estadual)			●
Família Acolhedora	19 de outubro	27 de novembro	●
Posto de Cadastramento			●
Conselho (municipal e estadual)			●
Gestão (municipal e estadual)	19 de outubro	04 de dezembro	● Em breve
Fundos de Assistência (municipal e estadual)			●
Período de Retificação	7 de dezembro	11 de dezembro	●

Fonte: Ministério da Cidadania – Dados Atualizados em 19.10.2020.



A Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, por meio da Coordenadoria de Gestão Suas – CGSuas, disponibiliza anualmente, para os 184 municípios do Ceará, o sistema do Censo e Mapa de Riscos Pessoal e Social do Estado do Ceará – Cemarís (<https://www.sps.ce.gov.br/sistemas/cemarís/>) para o registro das notificações de 16 tipos de riscos: Abandono; Ameaça de Morte; Assédio Moral; Cárcere Privado; Autor de Ato Infracional em Cumprimento de Medida Socioeducativa em Meio Aberto; Exploração Patrimonial; Homofobia; Pessoa em Risco Pessoal e Social em Decorrente do Uso de Álcool e Outras Drogas; Pessoa em Situação de Rua; Racismo; Ruptura de Vínculos; Trabalho Análogo ao Escravo; Trabalho Infantil; Tráfico de Seres Humanos; Violência

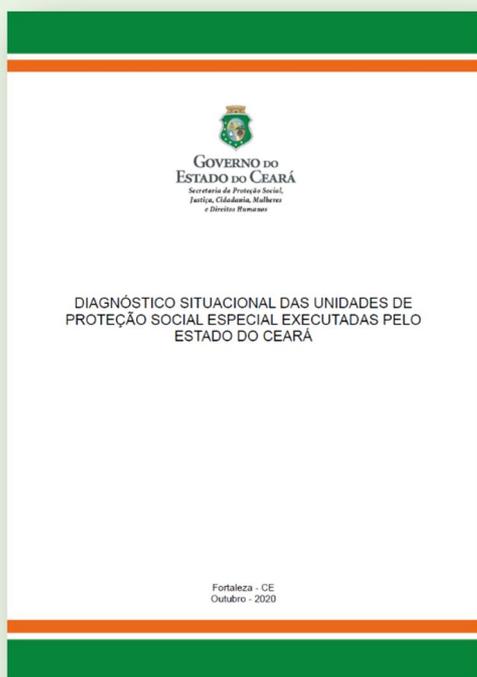
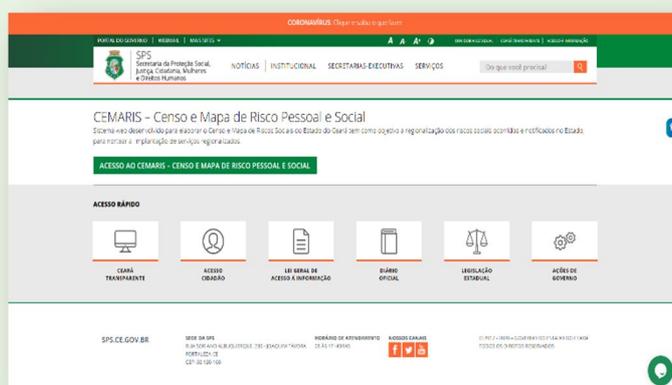
Boletim VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Proteção Social, Justiça,
Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos

8ª EDIÇÃO | 26 de Outubro de 2020.

Doméstica; e Violência Sexual., objetivando nortear a implantação de serviços regionalizados, cofinanciar a proteção social especial nos municípios de acordo com a hierarquização dos riscos pessoal e social, definir e acompanhar os indicadores de monitoramento e avaliação de eficiência, eficácia e efetividade da proteção social especial e subsidiar o planejamento das ações a serem desenvolvidas, seja no âmbito do assessoramento aos municípios ou nas executadas pelo Estado junto aos usuários da política de assistência social, bem como, o planejamento das ações de âmbito municipal. O Cemarís 2020 está disponível para preenchimento pelos municípios, no período de 01 a 31 de outubro de 2020.



O Diagnóstico Situacional das Unidades de Proteção Social Especial Executadas pelo Estado do Ceará, está disponível para download no site da SPS (<https://www.sps.ce.gov.br/publicacoes-downloads/gestao-do-sistema-unico-de-assistencia-social-gsuas/>).

Esta publicação tem como objetivo o monitoramento e avaliação voltada a qualificação dos serviços socioassistenciais ofertados pelo estado no âmbito da Proteção Social Especial de Média e de Alta Complexidade. O levantamento das potencialidades e vulnerabilidades dos serviços servirão de base para a elaboração de estratégias para a qualificação das ofertas, configurando-se como um importante instrumento de gestão.

Proteção Social Básica



I - Monitoramento e Apoio Técnico Remotos

Atentos à atual situação local e mundial, podemos perceber que o mundo do trabalho foi obrigado a modificar as suas atividades com o intuito de não perder o ritmo normal de funcionamento, em busca de melhores resultados em todos os momentos.

Pensando que os efeitos da pandemia não serão de curto prazo, de acordo com as normas sanitárias e de distanciamento social da Organização Mundial da Saúde - OMS, outro ponto a ser tratado, além de todos os cuidados pessoais e coletivos, é a comunicação. Em consequência da pandemia e, associado ao advento das tecnologias digitais da informação e comunicação, grande parcela de trabalhadores se fez livre das restrições impostas por cenários de trabalho fixos e centrais, possibilitando que tarefas passassem a ser realizadas em locais remotos.

Nesse sentido, a equipe vem executando o teletrabalho e *home office*. Tal proposta de atuação pode ser compreendida como o arranjo flexível de tarefas ocupacionais, que possibilita aos trabalhadores a realização de suas tarefas em diversificados locais.

Ressaltando a atribuição do ente estadual de monitorar e prestar apoio técnico aos municípios na operacionalização da função de Proteção Social Básica - PSB, a Coordenadoria de Proteção Social e Segurança Alimentar e Nutricional, através das ações desenvolvidas pela Célula de Acompanhamento de Serviços, Benefícios e Programas Socioassistenciais, em conjunto com o Núcleo de Ações Socioassistenciais da PSB, em

tempos de Covid-19 teve que se reinventar, com estratégias virtuais, na forma remota. Nesse contexto, registra que suas equipes técnicas estão trabalhando *home office*, teletrabalho, com canais de comunicação com os 184 municípios (e-mail, whatsapp, telefone etc.) prestando apoio técnico aos gestores, equipes de referência dos Cras e respondendo as manifestações de usuários e trabalhadores. O monitoramento coordenado pela Célula de Acompanhamento de Serviços e Benefícios Socioassistenciais - CASBS, através dos acompanhamentos remotos realizados pelos técnicos do Núcleo de Ações Socioassistenciais – Nasa, aos municípios do Ceará, aponta que 184 municípios foram contactados remotamente e 393 Centros de Referência da Assistência Social - Cras declararam que estão funcionando e seguindo as normativas dos decretos do estado e dos municípios que norteiam a situação de enfrentamento da pandemia do Covid-19, a partir das normativas da Organização Mundial da Saúde.

1. Do universo de 184 municípios cearenses, 97,2% responderam o instrumental, informando sobre o funcionamento dos 393 Cras cearenses (98,7%). No monitoramento remoto, realizado junto as equipes dos Cras, verificamos que a maioria declarou está funcionando em horário especial (horário corrido, turno manhã ou tarde) com equipes distribuídas em escalas, rodízios, plantões, respeitando a realidade de cada local e o estágio de evolução do Covid-19 no território.
2. O trabalho dos Cras vem sendo realizado na modalidade teletrabalho, atendimento presencial e

Boletim VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Proteção Social, Justiça,
Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos

8ª EDIÇÃO | 26 de Outubro de 2020.

remoto, utilizando meios e ferramentas disponibilizadas nos sites e canais oficiais das Prefeituras e Secretarias Municipais de Assistência Social; mas por necessidade dos usuários existem os atendimentos e acompanhamentos presenciais agendados; visitas domiciliares para casos emergenciais; equipes mobilizadas para concessão de Benefícios Eventuais e Auxílios Vale Gás e Equipamentos de Proteção Individual - Epi.

3. Em observância as orientações nacional, estadual e municipal, o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - Paif e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, executados na forma coletiva presencial estão suspensos na maioria dos equipamentos.

Para minimizar os efeitos dessa suspensão, a maioria dos municípios passou a executar os serviços de forma remota, utilizando vídeo chamadas, *lives*, vídeos, apostilas enviadas para as famílias, mantendo dessa forma os vínculos com os usuários engajados nesses serviços. Na maioria dos Cras, as equipes de referência em conjunto com os orientadores sociais elaboraram apostilas, cartilhas, contendo atividades socioeducativas, lúdicas, orientações sociais e sanitárias, direitos sociais e de saúde, Programa Bolsa Família - PBF, Auxílio Emergencial, Benefício de Prestação Continuada – BPC e Covid-19;

4. Equipes dos Cras atuam em parceria com as Coordenações do Cadastro Único realizando encaminhamentos para a atualização de cadastro da população em situação de pobreza e extrema pobreza e prestando orientações para o acesso ao Auxílio Emergencial e ao PBF. Cabe destacar, que 17 municípios declararam atender, através dos

Cras, famílias das comunidades tradicionais (quilombolas, indígenas, assentamento, cigana e pesqueira) com atendimento remoto e presencial para orientações psicossociais, distribuição de cestas básicas, leite, kit de higiene e outros.

5. A equipe do Núcleo de Ações Socioassistenciais – Nasa acompanhou remotamente os municípios na operacionalização do Programa Cartão Mais Infância - CMIC, através das ações socioassistenciais executadas junto as famílias nos Cras. Nesse cenário de pandemia, onde os invisíveis se tornaram mais visíveis, verificamos que os Cras, por procura espontânea do usuário ou busca ativa, aumentaram os registros de atendimento das famílias do Programa. Na maioria dos Cras, as famílias do CMIC foram atendidas com ações do tipo: orientações psicossociais; concessões de benefícios (eventual, vale gás, cesta básica, kit higiene e epi); encaminhamentos para o Cadastro Único; orientações sobre Auxílio Emergencial; e outros.

6. Os Cras aparecem como o *locus* prioritário para a concessão de benefícios eventuais e outros auxílios; a quantidade de benefícios e auxílios distribuídos sinalizam a existência de uma população em situação de pobreza e de extrema pobreza de grandes proporções. Essa experiência, indica que muitos territórios precisam ser revisitados, para mapear as áreas onde as famílias vulneráveis vivem, principalmente, olhar para as zonas rurais, bem como, para as áreas com presença de segmentos excluídos socialmente, locais com maior incidência de violência, entre outros riscos sociais. Desta forma, o Sistema Único de Assistência Social - Suas

Boletim VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria da Proteção Social, Justiça,
Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos

8ª EDIÇÃO | 26 de Outubro de 2020.

poderá agir de forma mais eficaz na garantia dos direitos socioassistenciais.

7. Verificou-se que no mês de julho ocorreu um aumento de concessões de benefícios/ auxílios e em agosto ocorreu uma redução, apesar das situações de desemprego, pandemia, ainda perdurarem. Como aborda a Política Nacional de Assistência Social - PNAS dentro do Sistema Brasileiro de Seguridade Social, as desproteções sociais devem ser enfrentadas com medidas de seguranças sociais continuadas e não paleativas, uma vez que população vulnerável precisa de

benefícios e auxílios para superar suas dificuldades materiais e relacionais, enquanto direito, possibilitando a construção de autonomia e menos desigualdade. Aqui, um desafio. No processo de afirmação da identidade social da PNAS, os direitos socioassistenciais são parte inerente dos direitos de proteção social inscritos no âmbito da Seguridade Social Brasileira, com a responsabilidade de superar incertezas e desproteções sociais que impedem ou fragilizam a segurança social dos cidadãos e cidadãs independente de seu ciclo etário.

Quadro I – Acompanhamento Remoto aos Municípios/Cras

Região	Nº de Municípios que responderam a sondagem		Nº de Cras com acompanhamento remoto	Observações
	Sim	Não		
01. RMF	19	00	92	O acompanhamento remoto utilizou as tecnologias digitais e eletrônicas, aplicação de um instrumental em cada Cras, focado nos seguintes aspectos: a) Horário de funcionamento do Cras; b) Equipes de Referência; c) Estratégias de atendimento aos usuários; d) Realização do serviço Paif; e) Realização dos SCFV por ciclos de vida; f) Informações sobre o Programa CMIC e Acessuas Trabalho; g) Dados sobre Benefícios/auxílios concedidos aos usuários na pandemia.
02. Vale do Jaguaribe	15	00	23	
03. Litoral Norte	13	00	21	
04. Sertão de Sobral	17	01	29	
05. Sertão de Crateús	13	00	20	
06. Serra da Ibiapina	09	00	23	
07. Litoral Leste	06	00	11	
08. Litoral Oeste	12	00	22	
09. Inhamuns	05	00	07	
10. Sertão Central	13	00	22	
11. Sertão de Canindé	06	00	12	
12. Maciço de Baturité	13	00	20	
13. Cariri	27	02	62	
14. Cariri Sul	11	02	23	
Total	179	05	388	

Fonte: Cras/CASBS/Nasa. Período: Agosto a Setembro de 2020.

II - Desafios identificados na escuta qualificada junto as equipes municipais dos Cras:

“A pandemia exigiu dos equipamentos uma completa readequação, sendo necessário a utilização de novos canais de comunicação, com atendimento remoto, agendamento de atendimento presencial. Exigiu uma maior relação de confiança entre usuários e equipe técnica. Os desafios existem, no entanto, as equipes tem buscado executar com qualidade as ações, garantindo assim a oferta de serviços com qualidade.”

“Durante o período da pandemia como um todo, nós profissionais que compomos a Assistência Social, tivemos que nos reinventar quase que diariamente. Foi preciso nos adaptar a essa nova realidade, reinventar nossas práticas. Rever a forma de contatar as famílias, de identificar as demandas dos usuários e de nós nos mostrarmos presentes e disponíveis ainda que remotamente.”

“A equipe está se reinventando para responder as demandas dos usuários (...), porém, alguns têm a dificuldade de acesso à internet e até mesmo à aparelhos eletrônicos.”

III - Como retornar ao novo normal?

É preciso ter presente que a assistência social em sua trajetória históricas foi marcada pelo pragmatismo, pelo imprevisto, pela descontinuidade entre gestões, pela urgência em atuar depois do ocorrido, por ser refratária ao planejamento e um tanto descrente no investimento na profissionalização de seus agentes institucionais.

Romper com esse modelo e não retroceder é uma das frentes de ação principais que o Suas vai investir no pós-pandemia.

Romper o imediato pelo planejado, introduzir a prevenção e não só a atenção a vitimização, agir

para fortalecer a matricialidade familiar e a rede socioassistencial. Esta perspectiva requer que sua gestão se faça por meio de formulação de planos e metas, análise e fixação de custos, previsão orçamentária, condições de trabalho e meios institucionais para sua realização, investimento nas ações de formação e de capacitação dos trabalhadores.

A noção de direito não significa que o Estado esteja “doando/concedendo algo” para alguém receber, mas sim, de que a ação do Estado está fazendo justiça, garantindo direito e proteções em face de suas responsabilidades sociais com os cidadãos.

A introdução de formas de gestão intersetoriais ainda se fazem necessárias de modo a aproximar linguagens institucionais e setoriais, abrir campo para a complementariedade, para a leitura em comum da realidade dos que atuam em territórios de abrangência similar, da operação complementar entre os serviços das diferentes políticas e seus modos de operação.

IV - Programa Acessuas Trabalho

O Programa Acessuas Trabalho é desenvolvido em 57 municípios do Estado do Ceará, com cofinanciamento da Secretaria Nacional de Assistência Social do Ministério da Cidadania. Desse universo, 17 municípios já concluíram 100% da meta pactuada, 17 municípios estão com mais de 50% das metas executadas. Os outros 22 municípios, face a pandemia pelo coronavírus, tiveram suas atividades grupais presenciais suspensas temporariamente, por orientação de normativa federal.



OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA ACESSUAS – 2018 A 2020

Municípios Participantes	Vagas Pactuadas	Vagas Executadas	Oficinas Executadas
57	30.100 (100%)	15.969 (53%)	4.298

Fonte: SisAcessuas

OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA ACESSUAS – 2018 A 2020

Evolução dos Municípios				
Municípios Participantes	Municípios com 100% da Meta Realizada	Municípios com 50% ou Mais da Meta Realizada	Municípios Menos de 50% da Meta Realizada	Municípios em Situação Insatisfatória
57	17	17	09	14

Fonte: Coordenação Estadual

Programa Primeira Infância no Suas - Criança Feliz



A Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS, através da equipe do Programa Primeira Infância no Suas - Criança Feliz, juntamente com o Comitê Estadual Consultivo Intersectorial das Políticas de Desenvolvimento Infantil realizaram Encontros Regionais Virtuais sobre os Planos Municipais da Primeira Infância com os Comitês Municipais Intersectoriais.

Foram realizadas 07 (sete) reuniões virtuais com os municípios das 14 regiões de planejamento, com representantes dos Comitês Municipais Intersectoriais da Primeira Infância, das Políticas de Assistência Social, Saúde e Educação, com o objetivo de orientar os comitês em revisitar os Planos Municipais e o Financiamento do Programa Primeira Infância no Suas - Criança Feliz.

As reuniões aconteceram nos dias 26 de agosto, 03, 10 e 17 de setembro de 2020, pela plataforma: *Google Meet*, contando com a presença de 442 participantes, de 159 municípios presentes.

Fonte: CPSB/PCF – Período: 01.08 a 30.09.2020



Proteção Social Especial

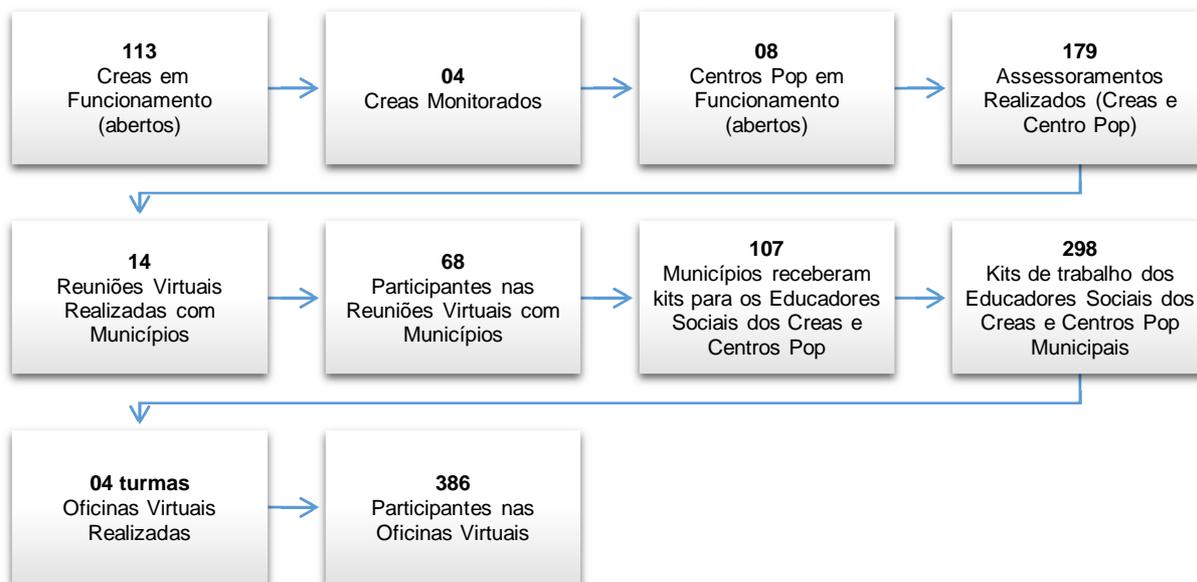


Proteção Social Especial de Média Complexidade

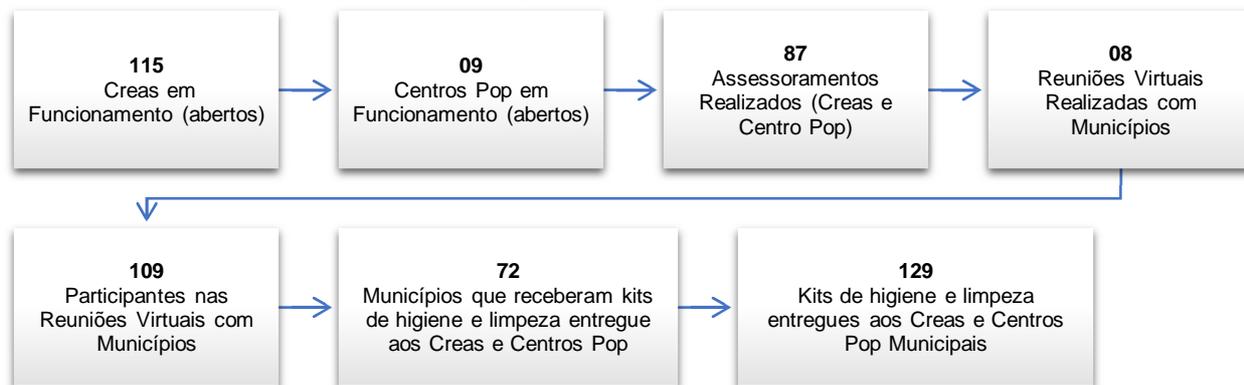
A Proteção Social Especial de Média Complexidade organiza a oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado que requerem maior estruturação técnica e operativa, com competências e atribuições definidas, destinados ao atendimento a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos. Considerando as medidas de prevenção para o enfrentamento da pandemia causada pela Covid-19 a Proteção Social Especial de Média Complexidade apresenta os seguintes dados:

Monitoramento das Ações da Proteção Social Especial de Média Complexidade

AGOSTO/ 2020



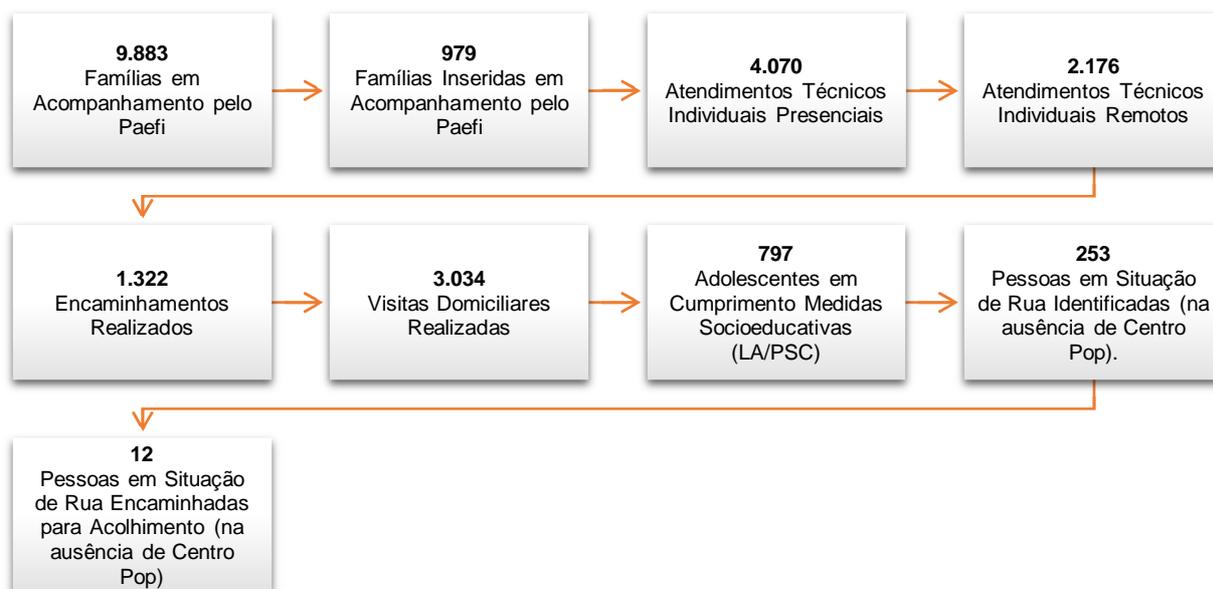
SETEMBRO/ 2020



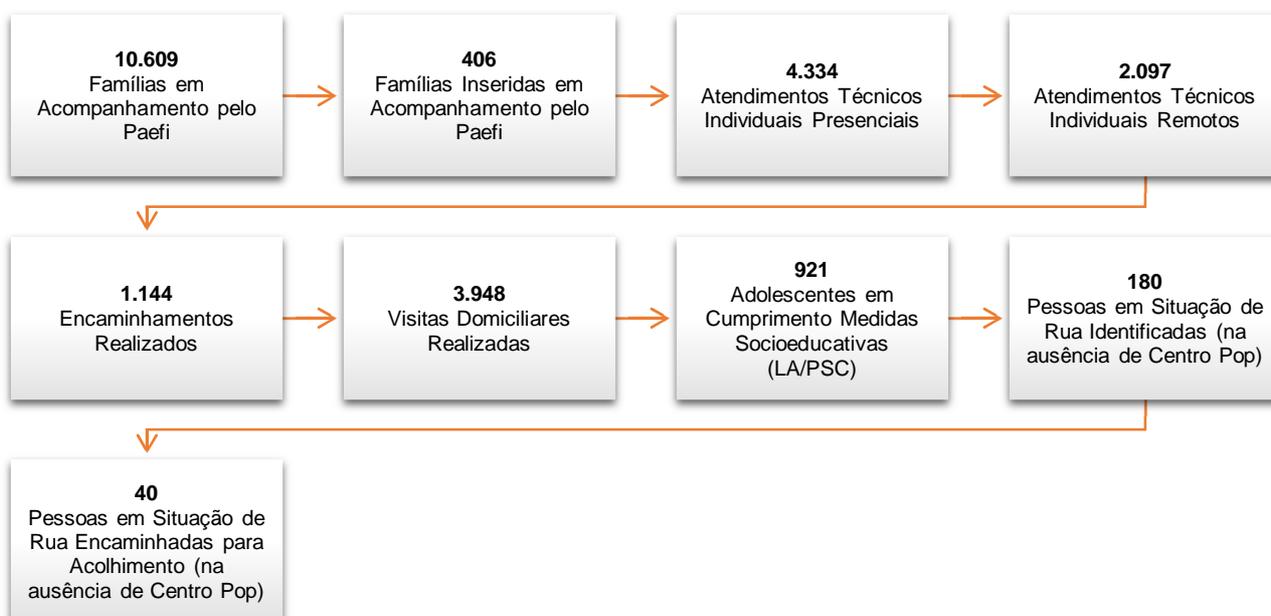


Monitoramento das Ações da Proteção Social Especial de Média Complexidade – Creas Municipais

AGOSTO/ 2020



SETEMBRO/ 2020

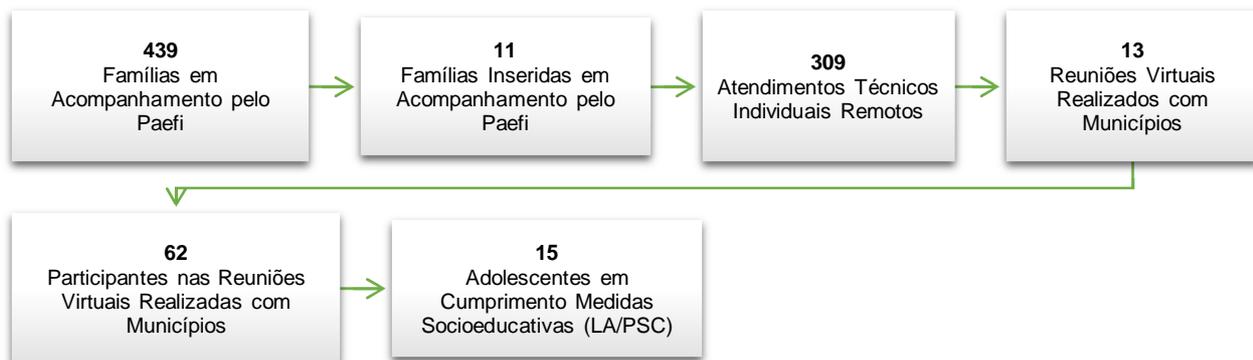


Fonte: SPS/CPSE - Período: 01.08 a 30.09.2020.



Monitoramento das Ações da Proteção Social Especial de Média Complexidade – Creas Regionais

AGOSTO/ 2020



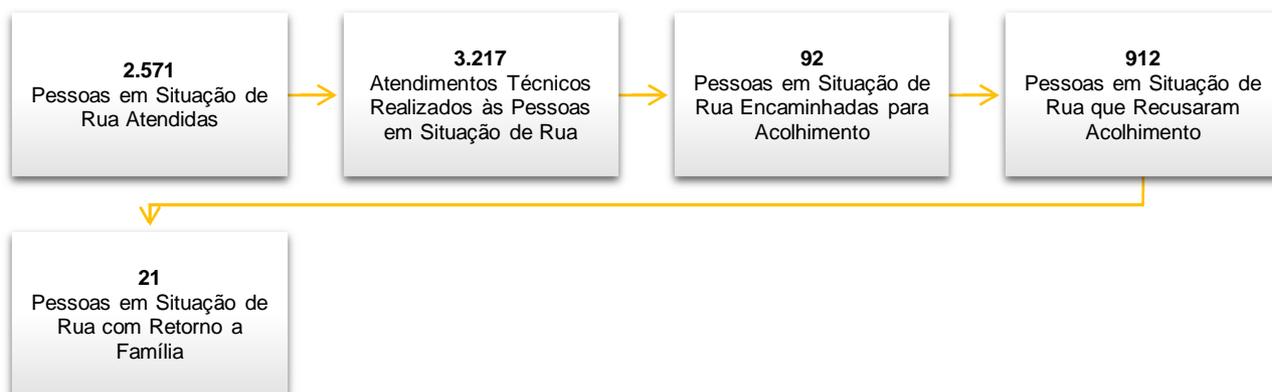
SETEMBRO/ 2020



Fonte: SPS/CPSE – Período: 01.08 a 30.09.2020.

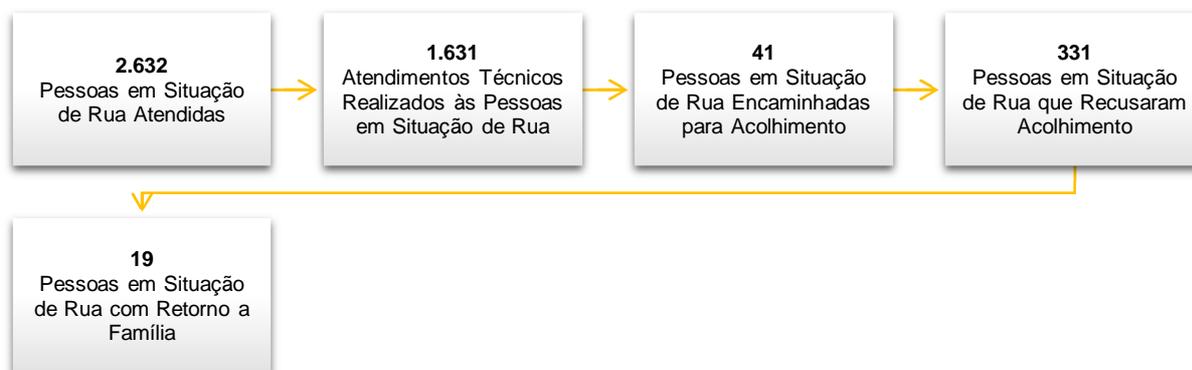
Monitoramento das Ações da Proteção Social Especial de Média Complexidade – Centro Pop

AGOSTO/ 2020





SETEMBRO/ 2020



Fonte: SPS/CPSE – Período: 01.08 a 30.09.2020.

Proteção Social Especial de Alta Complexidade

O trabalho de proteção e prevenção à disseminação e impactos do Covid-19 continua sendo realizado pelas Unidades de Acolhimento, evitando novos contágios do vírus e os riscos para a saúde dos acolhidos, conforme orienta as normativas técnicas do Ministério da Saúde e Vigilância Sanitária.

No mês de setembro/2020 foram registrados 09 (nove) usuários positivos para Covid-19 nas Unidades: Tia Júlia (5 casos), Casa do Caminho (03 casos), Residência Inclusiva III (01 caso) e 01 caso suspeito no Abrigo dos Idosos. Ressaltamos que os usuários não apresentaram sintomas da doença, inclusive esses resultados decorreram de novas testagens realizadas nas Unidades de Acolhimento. Entretanto os dados acumulados de Covid-19 totalizam: 63 usuários positivos (59 recuperados e 04 óbitos) e 39 casos suspeitos. Salientamos que durante o período de pandemia as unidades estão tendo o apoio da gestão com a disponibilização de Equipamentos de Proteção Individual – Epi's como: luvas descartáveis, máscara respiratória dupla descartável, máscara hospitalar descartável PFF2 N-95, protetor facial incolor e avental descartável, além da utilização de álcool em gel 70%, álcool líquido e demais produtos para higiene pessoal dos acolhidos e funcionários.

Importante destacarmos que algumas medidas de distanciamento social continuam sendo realizadas pelos abrigos como suspensão temporária das visitas aos acolhidos, inclusive de familiares; suspensão das visitas à unidade de pessoas estranhas ao serviço (estudantes, voluntários, pesquisadores, colaboradores eventuais, entre outros). Os contatos com os familiares e amigos continuam sendo estimulados através da utilização de equipamentos tecnológicos (chamadas telefônicas, mensagens de *whatsapp*, fotos, vídeos etc.). As unidades de Acolhimento que até o momento não registraram usuários positivos para Covid-19 foram: Abrigo Nossa Casa (teste negativo para todos os acolhidos); Residências Inclusivas I, II, IV e V; Abrigo Recanto da Luz (teste negativo para todos os usuários); Comunidade Terapêutica São Padre Pio; Abrigo Regional de Itaitinga (dois casos suspeitos) e Abrigo Regional de Jaguaruana (um caso suspeito/ porém realizado teste PCR e o caso foi descartado).

Boletim VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria da Proteção Social, Justiça,
Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos

8ª EDIÇÃO | 26 de Outubro de 2020.

Tabela 1. Situação da Pandemia Covid-19 nos Equipamentos do Estado que Executam Serviços de Acolhimento Institucional.

Equipamentos	Usuários Positivos para Covid-19		Usuários Suspeitos de Covid-19		Usuários Positivos para Covid-19 Recuperados		Óbitos por Covid-19		Óbitos por Causas Naturais	
	AGO.	SET	AGO.	SET	AGO.	SET	AGO.	SET	AGO.	SET
Abrigo Regional de Itaitinga	0	0	02	02	0	0	0	0	0	0
Abrigo Regional de Jaguaruana	0	0	01	01	0	0	0	0	0	0
Abrigo dos Idosos	41	41	12	13	37	37	04	04	05	05
Abrigo Tia Júlia	06	11	20	20	06	11	0	0	01	01
Unidade de Acolhimento I	02	02	0	0	02	02	0	0	0	0
Unidade de Acolhimento II	02	02	0	0	02	02	0	0	0	0
Casa da Criança	02	02	0	0	02	02	0	0	0	0
Abrigo Renascer	01	01	0	0	01	01	0	0	0	0
Casa do Caminho	0	03	03	03	0	03	0	0	0	0
Residência Inclusiva III	0	01	0	0	0	01	0	0	0	0
Total Geral	54	63	38	39	50	59	04	04	06	06

Fonte: SPS/CPSE - Período: 01.08 a 30.09.2020

A Gestão Estadual manteve a oferta de 17 Unidades de Acolhimento, distribuída em: 07 Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, no município de Fortaleza; 02 Serviços Regionalizados de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, com sede nos municípios de Jaguaruana e Itaitinga; 01 Serviço de Acolhimento para Idosos, no município de Fortaleza; 01 Serviço de Acolhimento para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica, no município de Fortaleza; 01 Comunidade Terapêutica para Adolescentes e Jovens Usuários de Substâncias Psicoativas, no município do Eusébio e 05 Residências Inclusivas para Jovens e Adultos com Deficiência, no município de Fortaleza, beneficiando 337 pessoas acolhidas e protegidas (considerando os dados acumulados de janeiro/2020 a setembro/2020 o total de pessoas acolhidas correspondeu a 503 pessoas).

Os serviços atenderam pessoas em situação de violação de direitos com vínculos familiares/comunitários rompidos. A oferta da proteção integral foi assegurada com o acesso dos usuários à alimentação, moradia, higienização, segurança, saúde, educação dentre outros direitos. O trabalho de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários ocorreu de forma remota cumprindo as determinações do isolamento social pela Covid-19 e resultou na reintegração familiar/comunitária de 06 usuários (dados acumulados de janeiro/2020 a setembro/2020 totalizaram 56 pessoas reintegradas a família).

O trabalho articulado com as principais políticas públicas durante o período da pandemia teve destaque com os atendimentos na área da saúde, através das consultas, exames, internações, atendimentos psicológicos

Boletim VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria da Proteção Social, Justiça,
Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos

8ª EDIÇÃO | 26 de Outubro de 2020.

e psiquiátricos, campanhas de vacinação contra a gripe H1N1 e as testagens para a detecção da Covid-19 nos acolhidos e profissionais. Outras articulações importantes foram estabelecidas com as políticas públicas de Assistência Social e órgãos do Sistema de Garantias de Direitos que contribuíram para agilização dos processos dos acolhidos.

A Equipe Técnica da Alta Complexidade realizou entre os meses de agosto/2020 e setembro/2020 o total de 13 monitoramentos virtuais nos Serviços de Acolhimento, beneficiando os municípios de: Orós, Campos Sales, Tianguá, Barbalha, Acaraú, Canindé, Itarema, Nova Russas, Eusébio, Crato, Missão Velha, São Benedito e Eusébio. O monitoramento é uma das competências do Estado e visa o assessoramento técnico aos municípios para a execução dos serviços. A referida Equipe Técnica também realizou o acompanhamento semanal de todas as Unidades de Acolhimento de Gestão Estadual.

Tabela 2. Levantamento de Acolhidos nas Unidades de Acolhimento

Público-alvo	Total		
	Agosto	Setembro	Janeiro a Setembro
Crianças e Adolescentes	180	182	298
Jovens e Adultos com Deficiência	67	69	74
Idosos	72	74	86
Mulheres Vítimas de Violência Doméstica e Sua Prole	04	07	21
Adolescentes e Jovens Usuários de Substâncias Psicoativas	04	05	24
Total de Acolhidos	327	337	503

Fonte: SPS/CPSE - Período: 01.08 a 30.09.2020

Com relação ao desenvolvimento das atividades para estimular a autonomia dos acolhidos o período de pandemia impactou em algumas ações como a frequência dos usuários nas escolas que passaram a ter aulas remotas, a participação em cursos profissionalizantes e a inserção no mercado de trabalho, atualmente temos 11 usuários inseridos no mercado de trabalho que estão aos poucos retornando com as atividades presenciais, entretanto alguns contratos ainda permanecem temporariamente suspensos. A seguir apresentamos o quadro das unidades que têm usuários engajados no mercado de trabalho:



Fonte: SPS/CPSE – Período: 01.08 a 30.09.2020

Boletim VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria da Proteção Social, Justiça,
Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos

8ª EDIÇÃO | 26 de Outubro de 2020.

Expediente

Boletim elaborado pela Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social – CGSuas/ Célula de Vigilância Socioassistencial com a colaboração das Coordenadorias de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e do Programa Primeira Infância no Suas, por meio de encaminhamento dos dados essenciais ao fortalecimento da Política de Assistência Social.

Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS

**Maria do Perpétuo Socorro
França Pinto**
Secretária Titular

**Francisco José Pontes
Ibiapina**
Secretário Executivo de
Proteção Social

**Célia Maria de Souza Melo
Lima**
Coordenadora de Gestão do
Sistema Único de Assistência
Social - CGSuas

Delza Maria Barata Alencar
Orientadora da Célula de
Vigilância Socioassistencial

Equipe Técnica:
Augusto Cesar Oliveira
Cândida Fontenele
Eileen Holanda
Magaly Castro